DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D507CA9B8395A3

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ n° 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº. 301/2025.

MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussú-PI, representado pelo Prefeito Municipal, **WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 2287458-SSP/PI e CPF nº. 670.494.863-53, residente e domiciliado na Rua João Santana de moura, s/nº., Centro, na cidade de Pavussú-PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOBSON SILVA LOPES**, brasileiro, casado, **PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** junto a Secretária Municipal de Educação, portador do RG nº.2222950-SSP/PI e CPF nº. 961.673.943-34, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta, do **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.301/2025**,em **RESCINDÍ-LO**,de comum acordo entre as partes:

CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue o Contrato de trabalho temporário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pavussu - PI, 02 de julho de 2025.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
Digitally signed by WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.07.02 16:20:32-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

Winincius Vilanova de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

JOBSON SILVA LOPES
PROFESSOR

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Id:0047F1E9255B9453

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ n° 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°54/2025.

MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussú-PI, representado pelo Prefeito Municipal, WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 22.87458-SSP/PI,e CPF n° 670.494.863-53,residente e domiciliado na Rua João Santana de Moura, s/nº. Centro, na cidade de Pavussú-PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** resolve, por motivo de morte, falecimento da servidora **OMILENE APARECIDA DA SILVA,** brasileira, solteira, Agente Administrativo(a) junto Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento do Município, portadora do RG n°.60.122.220-9 SSP/PI e CPF nº 959.857.433-49, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Neto, S/N Centro, município Pavussu–PI, em razão de interesse público:

CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue unilateralmente o contrato temporário de prestação de serviços n°.54/2025, por Motivo do Falecimento da mesma nesta data de hoje 03 de Julho de 2025.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência ao Contratado, dispensando-o do trabalho nesta data.

Pavussu - PI, 03 de julho de 2025.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
Digitally signed by WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.07.03 15:04:29-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Id:0CC563246F359681

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO, CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 256/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO – SUPERVISOR DE SAÚDE DIGITAL NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1 ° - NOMEAR, o senhor **GEOVANI ALENCAR DAMASCENO**, inscrito no CPF. sob o n°. **068.055.793-84**, para o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SAÚDE DIGITAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARACOL – PIAUI, 04 DE JULHO DE 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
Assinado de forma digital por RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
Dados: 2025.07.04 08:17:16 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Id:13B5BE7E42E79623

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato nº. 045/2025-PMSL
Processo Administrativo nº 042/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025
Contrato Administrativo nº 045/2025-PMSL

CONTRATANTE: Município de São Lourenço do Piauí – PI, sediado na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90 // **CONTRATADO**: ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM – CNPJ Nº 26.649.550/0001-20, com sede na Comunidade Caboclo – Zona Rural – São Braz do Piauí – PI. // **OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI // **PRAZO DE VIGENCIA**: 27 de junho de 2026, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente // **VALOR CONTRATADO**: R$ 879.288,96 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNATE, PDDE, ISS, ICMS, FPM e Recursos Próprios. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Thiago Damasceno Ribeiro Santana – CPF 036.028.793-05 e ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM, CPF nº. 322.479.538-75.

São Lourenço do Piauí – PI, 27 de junho de 2025.

Dalvan Gomes dos Santos
Pregoeiro